



2.5 – Educação Especial

A Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva criada pelo Ministério da Educação, preconiza que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação estejam matriculados, preferencialmente, na rede regular de ensino, e que sejam asseguradas condições para que recebam atendimento educacional especializado. Para tanto, a educação especial, como modalidade de educação escolar, terá de ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Segundo dados do Observatório/PNE, no ano de 2013, a porcentagem de matrículas de alunos declarados com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica do Município é de 55,6% em classes comuns e de 44,4%, em escolas exclusivas.

Dentro da rede pública de ensino do Município, algumas escolas dispõem de salas de recursos multifuncionais como suporte para o atendimento educacional especializado.

Para a rede municipal de ensino, em particular, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza atendimento psicopedagógico e psicológico individualizado aos educandos que necessitam, a partir de encaminhamento realizado pelas Escolas.

O município de Piratini conta com uma escola especial, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade filantrópica mantida com recursos oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, MEC/FNDE, Programa Nota Fiscal Gaúcha, sócios contribuintes e Prefeitura Municipal de Piratini, a qual também auxilia, com a cedência de profissionais de seu quadro, a esta entidade. Atualmente, a APAE Piratini, atende 80 alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

2.6- Ensino Médio

O município de Piratini possui 03 estabelecimentos que ofertam, na rede estadual de ensino, o nível médio. Totalizam-se atualmente nas escolas estaduais de Piratini, 644 alunos matriculados, distribuídos nos cursos de Ensino Médio, Ensino Médio Integrado, Ensino Médio Politécnico e curso Normal.

Considerando os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

Teixeira – INEP, sobre as taxas de distorção idade-série no ensino médio, o Município apresentou, no ano de 2013, o índice de 33,6% e, no ano de 2014, foi observado um decréscimo, apresentando um índice de 31,2%.

Segundo o censo demográfico de 2010, 83,3% dos jovens de 15 a 17anos frequentam a escola.

A porcentagem de matrículas no ensino médio noturno no ano de 2007 indicou um total de 14,1% e, 13,5% no ano de 2013, evidenciando uma redução nas matrículas neste turno. Ainda com relação ao período noturno, observa-se uma grande preocupação dos gestores com relação à evasão escolar.

Diariamente, deslocam-se para o município de Pelotas, alunos com o propósito de cursarem o ensino médio e/ou técnico no Instituto Federal Sul Riograndense – IFSul, e em instituições particulares.

2.7 – Ensino Superior

O município de Piratini possui convênio com a Associação Educacional Piratiniense – AEP, onde disponibiliza espaço às universidades para a realização de cursos em nível técnico, superior e outros.

Neste local, foi mantido, por vários anos, convênio com a Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, que ofereceu o primeiro curso de graduação – extensão, no ano de 1993, iniciando suas atividades nas dependências da Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Alaôr Tarouco. Esta Instituição ofertou os cursos de: Matemática (02 turmas); Pedagogia (04 turmas); Letras Português/Espanhol; Ciências Biológicas (03 turmas); Ciências Contábeis (02 turmas); Administração (02 turmas); formando mais de 500 alunos do município de Piratini e municípios vizinhos.

Piratini conta atualmente com o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, o qual, a partir do ano de 2006, ofertou os cursos de: Geografia; História; Letras e Pedagogia, formando aproximadamente 186 alunos; e hoje, oferece cursos em nível de pós-graduação, em diferentes áreas, com aproximadamente 40 alunos.

A Universidade da Região da Campanha – URCAMP trouxe, a partir de 2009, cursos de especialização nas seguintes áreas: Gestão, Teoria e Prática Docente; Controladoria e Gestão de Finanças; Educação e Meio Ambiente; Gerência e Segurança de Rede de Computadores; formando mais de 120 alunos.

O Instituto Luterano de Educação Anita Garibaldi, também em 2009, trouxe a oferta dos cursos de especialização em Geografia e História do Brasil e Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

Gestora, formando em torno de 40 alunos.

A partir do ano de 2007, várias foram as ações da Secretaria Municipal de Educação buscando a implantação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, com o intuito de proporcionar educação superior gratuita.

Diversos alunos se deslocam para os municípios de Pelotas, Rio Grande, Bagé, Canguçu e Santana da Boa Vista, com o objetivo de cursarem graduação e pós-graduação.

Alunos, oriundos de comunidades quilombolas do município de Piratini tiveram a oportunidade de participar do processo seletivo específico para ingresso de estudantes quilombolas encontrando-se, hoje, matriculados e frequentando a Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

A Administração Municipal, no ano de 2010, estabeleceu convênio com a Universidade da Região da Campanha – URCAMP, adquirindo 26 bolsas integrais de estudo, através do Programa de Ensino Superior Comunitário – PROESC (Lei Nº 1172/2010), o qual oportunizou aos alunos piratinienses cursos de graduação nas seguintes áreas: Pedagogia, Direito, Medicina Veterinária, Administração, Psicologia, Engenharia Civil, Educação Física, Sistema de Informações, Ciências Biológicas e, Agronomia. Os candidatos apresentaram, junto a universidade, a documentação exigida, sendo contemplados os alunos que preencheram os requisitos básicos para usufruírem o benefício da Bolsa Acadêmica.

Os acadêmicos beneficiados com o PROESC, durante o período de curso, cumprem estágio curricular junto à Prefeitura de Piratini, de forma não remunerada.

Atualmente o Município está aguardando a implantação de um polo da Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR, o qual já passou por inspeção do Ministério da Educação – MEC, sendo aprovado e a espera de publicação no Diário Oficial da União, para início das suas atividades.

Visando a habilitação de professores para atuarem nas redes municipal e estadual de ensino, no componente curricular de Ensino Religioso, atualmente é oferecido no Município, pelo Conselho de Ensino Religioso do Estado do Rio Grande do Sul – CONER/RS formação para 30 alunos.



2.8 – Gestão, Financiamento e Formação

No município de Piratini, 76% dos professores da educação infantil, 93,5% do ensino fundamental, 100% do ensino médio, 100% do ensino profissionalizante e 100% dos professores de EJA. Estes profissionais estão distribuídos nas redes municipal e estadual.

Através da Lei Nº 1123/2009, a rede municipal de Piratini, instituiu o atual Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e, na rede estadual o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul, foi estabelecido pela Lei Nº6672/1974; estes deverão ser discutidos e reformulados em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

O Ministério da Educação disponibiliza, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE interativo, importante ferramenta de gestão democrática e participativa.

O município de Piratini possui Conselho Municipal de Educação – CME instituído no ano de 1991, através da Lei Nº. 045/91. Além destes, outros conselhos como o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e o Conselho da Alimentação Escolar – CAE acompanham as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os investimentos na educação pública municipal, nos últimos anos, em Piratini, embora a Lei Orgânica Municipal determine investimento mínimo de 25% da receita para educação, ultrapassam 30%.

Os recursos investidos nessa área são acompanhados e fiscalizados pelo CME, Conselho do FUNDEB e CAE.

No que se refere à ampliação dos investimentos dos recursos provenientes do Produto Interno Bruto – PIB, dos atuais 5,3% para o patamar de 7%, e 10% no final do decênio, será garantida com a destinação de 75% dos *royalties* do petróleo, e 50% do Fundo Social do pré-sal para a educação. Para tanto, os municípios aguardam regulamentação federal para os repasses.



3. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto– PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.